



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1294 - 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 799 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,  
Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 10415/2022.

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em descanso a Sr<sup>a</sup>. MARIA ZILDA RODRIGUES COSTA, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 800 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,  
Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 7762/2022.

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em descanso a Sr<sup>a</sup>. JUÇARA CORREA MEDEIROS DIAS, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 801 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,  
Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 7762/2022.

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em descanso a Sr<sup>a</sup>. CLAUDINEA DA SILVA GOMES TONN, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2023.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## EXTRATOS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3395/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** a prorrogação da vigência com acréscimo de 8,761% ao Contrato nº 89/2022, a partir do dia 18 de novembro de 2023, nos termos previstos em contrato no processo administrativo nº 3395/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 644.833,57 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO:** Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 17 de novembro de 2023.

**NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



## EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11253/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o senhor **JOSÉ DO CARMO DOMINGOS**.

**OBJETO:** 3º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 03/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 88.880,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11248/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a senhora **LUCINÉIA DA SILVA CRESPO E SILVA**.

**OBJETO:** 3º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo Nº 02/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 61.516,08 (sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e oito centavos)

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 7100/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 114/2023

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **APEC SOLUCOES E SERVICOS LTDA**.

**OBJETO:** Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro de Parada Ideal em Guapimirim-RJ.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.519.212,01 (um milhão , quinhentos e dezenove mil, duzentos e doze reais e um centavo).



Guapimirim-RJ, 17 de novembro de 2023.

**NATALICÍO CORRÊA DA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2023**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital